



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1354

Em 20 / 05 / 22

Débora

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 18 de maio de 2022

Ofício nº 1428/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 20/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 20/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.427** que "Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento intitulado "Festa Country" e dá outras providências" - "**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Festa Country", a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.427 - de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora do evento intitulado “Festa Country” e dá outras providências.

Projeto nº 20/2022, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado “Festa Country”, a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o resgate da atividade turística da cidade, em razão de sua relevância na vida econômica, social, política e cultural do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de maio de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B34-6741-8918-FDEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/05/2022 18:37:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 17/05/2022 19:06:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7B34-6741-8918-FDEC>